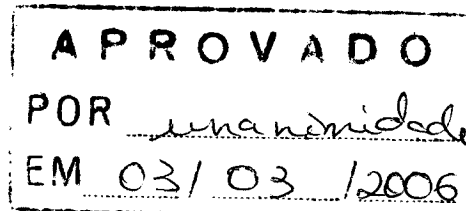




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo



1ª Com. Justiça
13/02/2006

PROJETO-DE-LEI Nº 14 / 2006

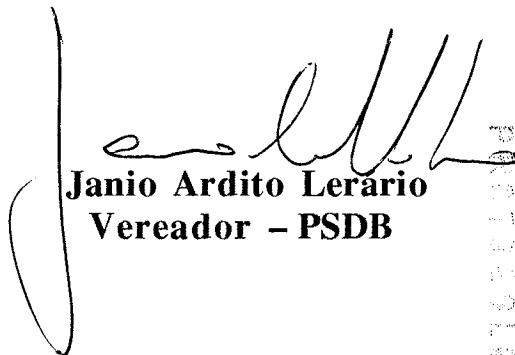
Dispõe sobre denominação de rua.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Rua 2 do Loteamento Jardim Aurora, aprovado em 23.11.2004, que é **prolongamento** da "RUA DR. JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO" do Residencial Campo Belo, denominada com o mesmo nome: "**RUA DR. JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO**".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 13 de fevereiro de 2006.


Janio Ardito Lerário
Vereador - PSDB



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

PROJETO-DE-LEI Nº

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

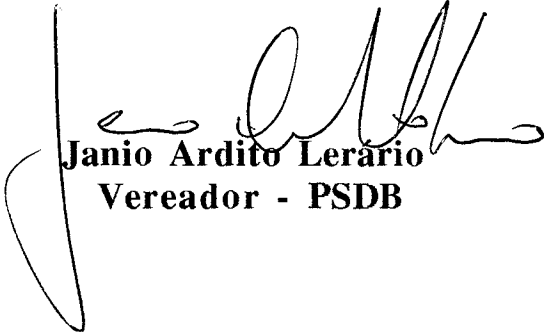
O presente Projeto-de-Lei que submetemos a apreciação dos Nobres Companheiros Camaristas, visa além de mais uma **homenagem póstuma** ao Dr. José Roberto Ferreira de Carvalho, a agilizar a **entrega de correspondências** nas futuras residências que serão construídas no Loteamento Jardim Aurora, e assim **facilitar a vida** da população que lá irá residir.

Já existe a Rua Dr. José Roberto Ferreira de Carvalho no Residencial Campo Belo, e a Rua 2 do Loteamento Jardim Aurora, nada mais é do que o **prolongamento dessa mesma rua**; por isso estamos apresentando aos Companheiros Vereadores para apreciação e votação a **mesma denominação**.

A biografia do homenageado já foi apresentada por ocasião da discussão, votação e aprovação nesta Casa de Leis da denominação da referida Rua no Residencial Campo Belo.

Em face ao acima exposto, solicitamos com muito respeito o apoio necessário do Prezado Vereador para aprovação deste nosso Projeto-de-Lei, pelo qual desde já muito agradecemos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 13 de fevereiro de 2006.


Janio Ardito Lerário
Vereador - PSDB